



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REFORMAR AS QUADRAS POLIESPORTIVA DAS COMUNIDADES DE LIMOEIRO E ALTO PATRÃO-MÓR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de reformar as quadras poliesportiva das comunidades de Limoeiro e Alto Patrão-Mór.

A reforma dessas quadras é uma medida necessária para atender às demandas da comunidade local, tendo em vista que o espaço se encontra em más condições de uso, com estruturas danificadas que comprometem a segurança e a qualidade das atividades ali realizadas. A quadra é amplamente utilizada pelos moradores, especialmente por crianças, adolescentes e jovens, sendo um importante ponto de encontro, lazer e prática esportiva. A deterioração do local, no entanto, tem limitado sua utilização e exposto os usuários a riscos. A revitalização da quadra proporcionará um ambiente mais seguro, funcional e atrativo, incentivando a prática de esportes, a convivência social e o fortalecimento de vínculos comunitários, além de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

Marilândia, 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 07/05/2025 15:31

Checksum: **509B9D6434E9874EB2888EDF6D3A1C1930D525E405EBADEE08E621856F93869B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.